





PORTARIA Nº 3592, de 13 de julho de 2023.

EMENTA: SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE**:

Art. 1° - Suspender as férias da servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, efetiva no cargo de Assistente de Saúde Municipal - Fisioterapia, no período de 03 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, conforme Portaria n° 3578, 19 de julho de 2023, em razão de a servidora apresentar Atestado Médico de Licença Maternidade.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de julho de 2023.

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 13/07/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.*** Data:

13/07/2023 14:52:13

Data de Publicação

DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO

Milena Drago Pinto Assessora Técnic

O PRESENTE ATD FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 27 /20 SERVUDOIR

> José Luiz Brandão Tecnico Legislativo